

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - Srs. Deputados, há sobre a mesa o seguinte requerimento: “A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo requer, nos termos do Art. 170, inciso III e parágrafo único, da IX Consolidação do Regimento Interno, a não realização da sessão no dia 24 de novembro de 2000. Justificativa: a presente solicitação se justifica tendo em vista a abertura dos trabalhos da 2ª legislatura do Parlamento Jovem Paulista, de que trata a Resolução 798, de 1999, que se realizará nesta data.”

Requerimento assinado pelo Presidente Vanderlei Macris, 1º Secretário Roberto Gouveia e 2º Secretário Paschoal Thomeu. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado.

Há sobre a mesa a o seguinte requerimento: “Nos termos dos Artigos 169, inciso II, e 219, da IX Consolidação do Regimento Interno, requeremos preferência para a apreciação dos itens 36, 56, 57, 70 e 71 da Ordem do Dia, respectivamente como itens primeiro a quinto, renumerando-se os demais. Sala das Sessões, Deputado Campos Machado.”

Em votação.
O SR. JILMAR TATTO - PT - Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar a votação pela Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - Tem a palavra o nobre Deputado Jilmar Tatto, para encaminhar a votação pela Bancada do PT.

O SR. JILMAR TATTO - PT - Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, depois desse crime praticado contra o Banespa, tenho acompanhado com muita atenção e proximidade o comportamento do PSDB pº eleições, principalmente no município de São Paulo. É impressionante como a Bancada do PSDB, na Câmara Municipal paulistana, mudou de comportamento de uma hora para outra. Em primeiro lugar, essa bancada, legitimamente eleita, com uma autonomia que temos de respeitar, decidiu fazer oposição ao Governo de Marta Suplicy a partir de 1º de janeiro de 2001, o que respeito, pois é uma decisão política que faz parte do jogo democrático.

A bancada, no entanto, decidiu também que vai dar apenas um por cento de remanejamento no Orçamento. Aí já deixa de ser um problema de disputa política ou de jogo democrático, mas de compromisso com a cidade. Isto mostra que a bancada não tem compromisso com a cidade de São Paulo e esse tipo de comportamento não é novo. Ele vem desde o Governo de Luiza Erundina, do PT, de 89 a 92, quando a bancada do PSDB também articulou e decidiu pelo um por cento de remanejamento, o que é praticamente nada. A bancada tentou inviabilizar o Governo lá atrás e agora também está se preparando para inviabilizar o Governo de Marta Suplicy, em aliança com os correligionários de Maluf e Pitta. É uma aliança estratégica, para inviabilizar o município de São Paulo, depois de oito anos de corrupção e desgoverno na cidade, nas gestões de Maluf e Pitta.

Houve uma votação que abriu caminho para tal comportamento, a da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Câmara Municipal, quando a bancada do PSDB novamente aliou-se à turma de Maluf e Pitta para não permitir que se tivesse um Orçamento adequado para o próximo ano. Isto me faz pensar até onde vai o compromisso daquele partido para com o povo. Tivemos o exemplo do Banespa, onde se tentou fazer uma disputa ideológica entre os que eram favoráveis e os que eram contrários à privatização. Era um problema ideológico, não se tratava da defesa do patrimônio dos cidadãos paulistas e do povo brasileiro. Subavaliou-se o banco e se criou uma farsa em relação a esse leilão, porque é muito estranho o Banco Santander dar um lance de sete bilhões e um outro um lance de dois bilhões. A diferença é muito grande. Isso parece coisa combinada. Lembro-me, inclusive, que o Líder do PSDB à época, o hoje Deputado Walter Feldman, foi quem articulou o 1% de remanejamento do orçamento no Governo de Luiza Erundina.

Quando em 98, a Liderança do PT e a própria Luiza Erundina apoiaram o Sr. Mário Covas no segundo turno contra Maluf, o Deputado Walter Feldman, disse que errou, que realmente do ponto de vista técnico é impossível trabalhar com essa margem de número, pois qualquer emergência que aconteça na cidade a Prefeitura poderá ter dificuldade de operação. Acreditei nessa autocrítica, pois pareceu-me sincera. Mas agora voltaram à tona, propondo novamente 1% de remanejamento do orçamento para o Município de São Paulo. Isto não é um problema de diretriz política do PSDB, porque o Governador enviou para esta Casa um remanejamento de 17%, excluindo os inativos, os pagamentos de precatórios e o serviço da dívida. Excluindo esses três elementos da peça orçamentária é evidente que se pode ter um remanejamento de pelo menos 35/40%. Não lembro de a bancada do PT propor aqui 1% de remanejamento, porque sabemos que tecnicamente é impossível trabalhar com esse número. Isso é irresponsabilidade, isso depõe contra a cidade, isso é descompromisso com a população, isso é um desserviço ao povo paulistano. Mas é esse o comportamento que o PSDB está tendo no Município de São Paulo.

Espero que mudem de posicionamento, porque o orçamento pode ser votado até dezembro. Eles não irão prejudicar a Prefeita eleita, Marta Suplicy, nem o PT, mas uma população que ficou abandonada durante oito anos. Estão prejudicando principalmente aquelas pessoas da periferia que estão pedindo investimentos na área social: recuperação dos equipamentos públicos, dos postos de saúde, das escolas, limpeza de córregos, enfim.

O PSDB está preferindo aliar-se ao malufismo, ao Prefeito Celso Pitta para combater Marta Suplicy e ao PT. Isso cheira a revanche. Eu imaginava, em função do Governador Mário Covas apoiar a Marta Suplicy, que o município de São Paulo pudesse ver um horizonte diferente, talvez até para pagar um pouco dos pecados que estão cometendo na área social. O PSDB está devendo bastante. Eles apoiaram a Sra. Marta Suplicy no segundo turno - foi interessante - e no dia seguinte disseram: “Somos oposição, não temos nada com o PT, com a Sra. Marta e vamos engessar o orçamento para não governarem, para inviabilizar esse Governo. O raciocínio dos tucanos deve ser: “Queremos derrotar e inviabilizar esse Governo, porque se der certo vão nos derrotar em 2002”. É a única justificativa. Querem prejudicar o PT, a Sra. Marta e o povo de São Paulo para poder, quem sabe, dizer que o PT não sabe governar neste País.

Temos experiência; nossas Prefeituras e Governos estaduais têm dado certo e a Sra. Marta Suplicy terá competência e capacidade para enfrentar mais esse desafio, esse revanchismo barato, mais essa miopia política do PSDB, que pensou em nascer grande, mas a impressão que dá é que nasceu natimorto.

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - Em votação.

O SR. JAMIL MURAD - PC do B - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar em nome da Bancada do PC do B.

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - Tem a palavra o nobre Deputado Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD - PC do B - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a doação do Banespa feita pelo Sr. Fernando

Henrique Cardoso, Presidente do Brasil, a banqueiros espanhóis, continua sendo motivo de análise. Quanto mais o povo paulista e o povo brasileiro analisam, mais indignados ficam. Srs. Deputados, houve uma irresponsabilidade do Sr. Fernando Henrique Cardoso, com conivência completa, com omissão do Governo de São Paulo, que ao negociar a dívida do Estado com o Governo federal transferiu para o Governo federal uma instituição que jamais poderia ser alienada do povo de São Paulo.

O Presidente do Banco Santander no Brasil, Sr. Gabriel Jaramillo, logo após a privatização disse: “A marca Banespa sempre esteve fortemente associada à história e ao desenvolvimento de São Paulo, por isso o Banespa vai continuar a operar de forma independente, com o mesmo nome, porque esta marca é a melhor marca bancária do País e nós vamos conservá-la”. Disse, ainda, que vai haver corte de pessoal e espera ganhar muito dinheiro e poder e vai usar os créditos tributários colocados pelo Governo.

A lei permite que o comprador use uma parte do dinheiro acima do valor mínimo, R\$ 1, 85 bilhões, descontando aquilo que deveria pagar como imposto de renda, o que corresponde a R\$ 2,8 bilhões em créditos tributários. Portanto, é um negócio da China, como diz o povo, é um ótimo negócio para aqueles que compraram e consequentemente péssimo para São Paulo e para o Brasil.

Srs. Deputados, senhores telespectadores, o Governo brasileiro confessa que fez mudanças de última hora, assumindo a dívida do fundo previdenciário, que é calculado de um a quatro bilhões de reais. Desta forma deu mais um presente, uma doação para aqueles que já foram muito aquinhoados pela irresponsabilidade do Governo. O Procurador da República, Dr. José Francisco, tão atacado, tão ofendido pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, diz o seguinte: “o valor pago pelo Banespa provou mesmo que o banco foi subavaliado pela Booz Allen e pelo Banco Fator”. Duas avaliações e as duas erradas, as duas subavaliaram o Banespa, pois estimaram o seu custo em R\$ 1,85 bilhão. No entanto o Banco Santander avaliou que poderia pagar sete bilhões de reais e que, ainda assim, seria um bom negócio que permitirá aos banqueiros espanhóis ganhar muito dinheiro com o Banespa.

Portanto, quando se entrou com ações na Justiça, pedindo liminar para suspender o leilão, em que se alegava que o Banespa não poderia ser leiloado, porque estava subavaliado e causaria grave prejuízo ao povo brasileiro e ao povo de São Paulo, nós (opositores do leilão) estávamos certos. A prova está aí, de que o Santander pagou três vezes mais do que estava sendo pedido pelo Governo. Pior ainda, Srs. Deputados, o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga - aquele que era assessor do megaespeculador George Soros - declarou que o dinheiro arrecadado com a venda do banco paulista será integralmente utilizado para abater a dívida pública brasileira. E, de acordo com o Sr. Eduardo Guárdia, do Tesouro Nacional, o dinheiro a ser recebido pela venda do Banespa só pode ser utilizado para abater a dívida pública.

Portanto, nada receberemos em troca. Perdemos esse patrimônio, é uma drenagem diária de riquezas para o exterior, empobrecendo mais o nosso país, deixando um rastro de desemprego e de falta de financiamento para a agricultura, para o comércio, para a indústria, e além disso não entra nada para o Tesouro nacional, apenas abate uma dívida que passa dos R\$ 500 bilhões.

O que entra do Banespa é um pingo de água no mar. Foi uma doação de nosso patrimônio sem nenhum benefício, pelo contrário, com muitos e muitos prejuízos para o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado e do nosso país. Nós temos analisado que a política neoliberal, através da sua vertente econômica de favorecer o capital estrangeiro, desnacionalizando a nossa economia, leva lucros imensos para o exterior, ao invés de esse dinheiro ser reaplicado no Brasil. Tira das mãos dos brasileiros as alavancas do desenvolvimento, coloca a direção da nossa economia no exterior na mão de pessoas ou de grupos que não têm o menor sentimento de brasilidade. Só nos vêm como um local de onde é possível arrancar muita riqueza.

Portanto, o rumo econômico do projeto do Governo FHC é um desastre, deixa um rastro de falência, de desnacionalização, de empobrecimento da Nação. Para os trabalhadores deixa um rastro de desemprego, um rastro de salários baixos, de empobrecimento do povo. Na área da soberania nacional vamos perdendo os mecanismos para salvaguardar os interesses maiores do Brasil como nação soberana. Por isso, Srs. Deputados, precisamos derrotar esse projeto e derrotar esse projeto é varrer Fernando Henrique do poder, Fernando Henrique e as forças políticas que o sustentam.

Nós, da oposição, principalmente oposição de esquerda, PT, PC do B, em outros lugares PSB, num outro lugar o PDT, as forças ligadas a Itamar Franco, demos uma sova, uma surra no FHC e seus aliados e vamos derrotá-los em outras batalhas, principalmente em 2002. É por isso que eles vêm levantando a bandeira da reforma política antidemocrática, elitista que procura manter o monopólio do poder nas suas mãos através da manipulação, como o regime militar fez em 1977.

Quando a oposição ganhou em 74, o Geisel - que preservou suas memórias em livro - disse que chamou quatro pessoas, entre elas o Marco Maciel e disse: “Façam alguma coisa para não perdermos a eleição de 78”. E o Marco Maciel propôs o fechamento do Congresso, logo ele que era Presidente da Câmara Federal. E propôs a instituição do senador biônico e outras reformas políticas para garantir o continuísmo, para dar fôlego ao regime militar. E agora o mesmo Marco Maciel é chamado para liderar a reforma política para que tudo continue como está ou pior.

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

01 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 103, de 1999 (Autógrafo nº 24668), vetado totalmente, de autoria do Deputado Campos Machado. Dá a denominação de “Dr. João Bosco Violim Ferreira” ao foro Distrital de Brodowski. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao Projeto e contrário ao Veto permaneçam como se encontram. Aprovado o Projeto 103/99 e rejeitado o Veto.

02 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 612, de 1999 (Autógrafo nº 24660), vetado totalmente, de autoria da Deputada Terezinha da Paulina. Dá a denominação de “Prof. Eufrásio Barbosa” à Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Bela Vista, em Itapeva. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Em discussão. Inscrito para discutir, tem a palavra o nobre Deputado Jamil Murad. *(Pausa.)* Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao projeto e contrários ao veto, queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado o projeto e rejeitado o veto.

03 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 616, de 1999 (Autógrafo nº 24606), vetado totalmente, de autoria do Deputado Nivaldo Santana. Dá a denominação de “André Franco Montoro” à Sala São Paulo do Complexo Cultural Júlio Prestes”, na Capital. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao projeto e contrários ao veto queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado o projeto e rejeitado o veto.

04 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 929, de 1999 (Autógrafo nº 24742), vetado totalmente, de autoria do Deputado Edmir Chedid. Dá a denominação de “Ernesto Tardelli” ao conjunto habitacional de casas populares do Bairro Village das Fontes, em Águas de Lindóia. Parecer nº 1597, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao projeto e contrários ao veto queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado o projeto e rejeitado o veto.

05 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 932, de 1999 (Autógrafo nº 24638), vetado totalmente, de autoria do Deputado Dorival Braga. Dá a denominação de “Engenheiro Jamil Sabino” à ponte estaiada sobre o Rio Pinheiros - Linha 5 do Metrô da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos. Parecer nº 1274, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao projeto e contrários ao veto, queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado o projeto e rejeitado o veto.

A SRA. MARIA LÚCIA PRANDI - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - O pedido de V.Exa. é regimental. Antes, porém, esta Presidência faz a seguinte convocação: “Srs. Deputados, nos termos do artigo 100, inciso I da IX Consolidação do Regimento Interno, convoco V.Exas. para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, sessenta minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia: Projeto de lei nº 493, de 2000, que altera a Lei nº 6.374, de 1989, que dispõe sobre o ICMS, a Lei Kandir. Assinado Deputado Vanderlei Macris.”

Havendo acordo entre as lideranças esta Presidência convoca V.Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com os remanescentes da Ordem do Dia de hoje, lembrando ainda da sessão extraordinária a realizar-se às 19 horas.

Está levantada a sessão.
- Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisão da Mesa		
De 21/12/2000		
Balancete da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2000, elaborado em cumprimento ao parágrafo 2º, do artigo 170 da Constituição Estadual.		
Código	Despesas	Valor R\$
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	191.367.068,35
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	166.497.792,92
3.1.9.0.01	Aposentadorias e Reformas	48.639.475,38
3.1.9.0.03	Pensões	1.539,80
3.1.9.0.08	Outros Benefícios Assistenciais	63.666,38
3.1.9.0.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.867.026,69
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	1.126.184,67
3.4.0.0.00	Outras Despesas Correntes	24.870.075,43
3.4.5.0.41	Contribuições	16.920,00
3.4.9.0.14	Diárias e Ajuda de Custo-Civil	285.000,00
3.4.9.0.27	Serviços de Utilidade Pública	2.078.091,18
3.4.9.0.30	Material de Consumo	856.532,55
3.4.9.0.33	Passagens e Despesas com Locomoção	104.672,10
3.4.9.0.34	Transferências a Pessoas Físicas	21.786,07
3.4.9.0.35	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.4.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-
3.4.9.0.37	Locação de Mão de Obra	1.040.949,91
3.4.9.0.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.413.841,18
3.4.9.0.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.055,46
3.4.9.0.93	Indenizações e Restituições	7.227,08
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	810.598,83
4.5.0.0.00	Investimentos	810.598,83
4.5.9.0.51	Obras e Instalações	63.530,78
4.5.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente	747.068,05
4.6.0.0.00	Inversões Financeiras	-
4.6.9.0.29	Aquisição Direito para Assinatura de Linhas Telefônicas	-
4.6.9.0.64	Aquisição de Tít.Repres.de Cap.já Integralizado	-
4.9.0.0.00	Outras Despesas de Capital	-
4.9.4.0.31	Transferências a Municípios p/ Despesas de Capital	-
Total da Despesa		192.178.467,18
Total do Orçamento		205.850.327,00

(Decisão nº 1709/2000);

Despachos da Secretaria Geral de Administração

De: 20.12.2000

Declarando que a gratificação de representação atribuída a: Nome: MARIA APARECIDA GOMES HELENO RG: 7.969.151 Matrícula: 8651

Valor da gratificação: 235,58 % de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 317,25% no período de 06.11.2000 a 05.12.2000.

Atribuindo gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: SILMARA DE OLIVEIRA LAUAR RG: 11352979 Matrícula: 9902

Valor da gratificação: 392,40% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de: 01.12.2000 a 30.12.2000, tendo em vista a Decisão nº 1618/2000, da Mesa.

Nome: VICENTE GIROTO FILHO RG: 19341764 Matrícula: 15673

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 07.12.2000

Despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos

De 21.12.00

Apostilando

os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus a incorporação de débitos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

Joaquim Pereira, RG: 4.100.416, de 08/10 (oito débitos) da gratificação de representação de 155,64% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 01/10 (um décimo) da

gratificação de representação de 139,73% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 10/09/00.

Daniela de Camargo Barros Affonso, RG: 17.450.393-3, de 03/10 (três décimos) da gratificação de representação de 210,19% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 04/12/00.

José Roberto Alves Correa, RG: 3.533.053, de 06/10 (três décimos) da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 24/09/00.

Zuteica Lopes Maranhão, RG: 6.339.551, de 02/10 (dois décimos) da gratificação de representação de 155,64% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 04/10 (quatro décimos) da gratificação de representação de 203,91% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 16/10/00.

Paula Cristina Ferreira, RG: 17.332.611-0, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 235,58% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 30/09/00.

Odair Fernandes Santos, RG: 15.523.695, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 03/10/00.

Silvio Carlos Machado, RG: 4.152.484, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 14/10/00.

Marcia Cunha Teixeira, RG: 7.894.381, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 235,58% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 17/10/00.

Marisa Fava Pimentel, RG: 8.538.626, de 04/10 (quatro décimos) da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 02/10 (dois décimos) da gratificação de representação de 235,58% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 08/09/00.

Maria da Glória Cohen, RG: 12.940.722, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 22/08/00.

Sergio Henrique Milani Avallone, RG: 14.184.317, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 16/09/00.

Luciane Lopes da Cruz, RG: 11.702.263, de 05/10 (cinco décimos) da gratificação de representação de 155,64% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 02/10 (dois décimos) da gratificação de representação de 210,19% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 03/10 (três décimos) da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 10/12/00.

Leda Yonekura, RG: 3.483.468, de 05/10 (cinco décimos) da gratificação de representação de 210,19% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 03/10 (três décimos) da gratificação de representação de 317,25% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 02/10 (dois décimos) da gratificação de representação de 370,68% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 10/12/00.

Mariy Poggio de Oliveira, RG: 2.956.676, de 07/10 (sete décimos) da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 09/09/00.

Sonia Maria Lopes Rosito, RG: 6.031.118-6, de 07/10 (sete décimos) da gratificação de representação de 155,64% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 01/10/00.

Odair Carlos Mingatto, RG: 8.930.234, de 05/10 (cinco décimos) da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 24/05/00 e 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 26/05/00.

o título de nomeação do funcionário Sergio Resende de Barros, RG: 2.554.720, para declarar que lhe é concedida a Sexta Parte dos seus vencimentos a partir de 09/05/97.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Inicial

Rosângela Aparecida Lamac, RG: M-1.665.548, 10 (dez) dias a partir de 15/12/00.

Maria Teresa de Oliveira Rosa, RG: 13.272.135-1, 02 (dois) dias a partir de 13/12/00.

Em prorrogação

Ricardo José Guimarães, RG: 3.199.594, 90 (noventa) dias a partir de 25/12/00.

José Santana da Costa, RG: 7.405.575, 15 (quinze) dias a partir de 16/12/00.

Eiçete Regadas, RG: 8.033.256, 90 (noventa) dias a partir de 28/12/00.

“Ex-officio” em prorrogação

Maria Iza Guimarães de Moraes, RG: 14.817.679, 30 (trinta) dias a partir de 12/12/00.

Suzete de Freitas Barbosa, RG: 9.343.254, 05 (cinco) dias a partir de 11/12/00.

Por doença em pessoa da família inicial

Maria Cristina Verdi Carvalho, RG: 9.979.487, 01 (um) dia a partir de 15/12/00.

Por doença ocupacional em prorrogação

Sandra Regina Bastazine Camacho, RG: 9.695.808, 60 (sessenta) dias a partir de 11/12/00.

Sandra Regina Machieski, RG: 10.632.055-5, 15 (quinze) dias a partir de 18/12/00.

Odontológico

Djalma Scarpone, RG: 7.740.048, 05 (cinco) dias a partir de 23/11/00.

Djalma Scarpone, RG: 7.740.048, 01 (um) dia a partir de 01/12/00.

Djalma Scarpone, RG: 7.740.048, 01 (um) dia a partir de 04/12/00.

Tendo em vista o pedido de reconsideração, formulado através do protocolo 4577/00, publicado em 01/11/00 que indeferiu o pedido de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, protocolo 4577/00 CONCEDENDO a José Antonio Silva Lopes, RG: 8.636.456, 90 (noventa) dias a partir de 02/10/00.

Indeferindo o pedido de licença saúde formulado através do protocolo 5473/00 ao servidor Wladimir Amylton Barbosa, RG: 12.180.853, devendo ser aplicado o disposto no § 1º do artigo 185, da Lei 10.261/68.

Retificando o despacho de 10/10, publicado em 12/10/00 concedendo a Sandra Regina Mach